



Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II

DESPACHO

De: JP II-NOSOCOMIO

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0050.195348/2020-32

Assunto: RESPOSTA PROCESSO COMPRA

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Sobre a proposta ofertada pela empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA 0017545327, através da análise do material enviado pela referida empresa observo que o equipamento está de acordo com o solicitado em edital.guardo prosseguimento do certame para avaliação presencial do material.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **veinel marcel proença, Coordenador(a)**, em 30/04/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017674731** e o código CRC **EF6C76BC**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

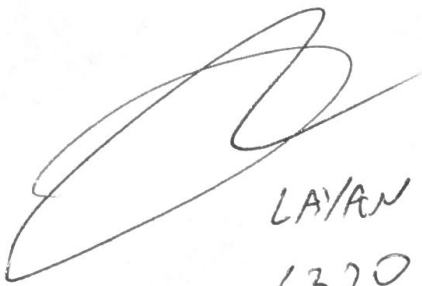
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PERFURATRIZ PNEUMÁTICA CANULADA**  
**AUTOCLAVÁVEL**

Atendendo à solicitação, vimos pelo presente apresentar ao Nucleo de Compas do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – NCOMP, que o equipamento fornecido para textes Perfurador Ósseo Canulado Pneumático, Modelo MA-9000, do fabricante MACOM Instrumental Cirúrgico, atende nossa necessidade de utilização, o equipamento apresentou uma fácil instalação, e boa manipulação durante procedimento cirúrgico realizado em nosso nosocômio.

Considerando os critérios para avaliação de desempenho, considero apto para utilização em nossa unidade hospitalar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

  
LAYAN  
6320

Porto Velho, 19 de maio de 2021.

  
Dr. Clever C. de Almeida Filho  
Ortopedista e Traumatologista  
CRM/RO 3560 RQE 1762